



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 10/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVOU:

Art. 1º A atual Rua 02, localizada no Bairro Jardim Botânico, passará a denominar-se:

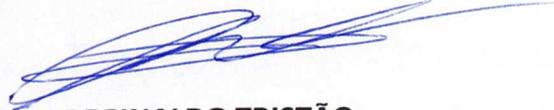
RUA ANTÔNIO MARIA NETO

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 20 de março de 2024.
141º da Emancipação Política Administrativa do Município.**

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente


CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente


REGINALDO TRISTÃO
Secretário